



PROCESSO	Análise de RRTs Extemporâneos
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Extra-pauta da 01ª Reunião Extraordinária da CEP- CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 37/2018 – (CEP – CAU/ SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 15 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;
Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;
Considerando que as solicitações abaixo preenchem os requisitos legais e passam por análise do Setor Técnico do CAU/SP;
Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

Com 09 votos favoráveis dos membros titulares Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, do membro suplente Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani, e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira.

1- Indeferir as 02 solicitações de RRT Extemporâneo abaixo, pois é caso de pessoa física ou jurídica que é integrante de equipe:

RRT Nº 6867398 – Arq. Urb. Claudia Regina Dos Santos Possenti – CAU Nº49462-3, RRT Nº 6893125 – Arq. Urb. Luciana Duque Buono – CAU Nº A35051-6

2 - Indeferir as 04 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo, pois é caso de pessoa física ou jurídica que é integrante de equipe e o nome do contrato não aparece nos documentos apresentados:

RRT Nº 6685794 – Arq. Urb. Luciano Peron – CAU Nº A121378-4, RRT Nº 6686218 – Arq. Urb. Ivana Augusto Martins – CAU Nº A2479-1, RRT Nº 6686289 – Arq. Urb. Alvaro Mateo Murillo Ivanovich – CAU Nº A24866-5 e RRT Nº 6687177 – Arq. Urb. Gianluca Rosati Ricchetti – CAU Nº A109124-7.

3 – Indeferir a solicitação de RRT abaixo, pois o nome do contrato não aparece nos documentos apresentados:

RRT Nº 6830839 – Arq. Urb. Ruth Aparecida Silva – CAU NºA71534-4.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Alan Silva Cury

Membro

Maria Fernanda A. de S. da Silveira

Membro

Martin Gonzalo Corullon

Membro

Carlos Alberto Palladini Filho

Membro

Catherine Otondo

Membro

Cláudio de Campos

Membro

Paulo de Falco Epifani

Suplente

Cícero Pedro Petrica

Suplente